

DEFERIDO
nos termos da informação
Porto, em sessão da Comissão Excepcional
2 de Dezembro de 1915



Registrado
sob n.º 7979
7-12-915
C.R.



E. B. M. R.

Ex.ª da Câmara
C.R. 7979
7-12-915
20 de Dezembro de 1915

Augusto Gonçalves Arcias, abaixo assignado, sendo senhor e legitimo possuidor do predio situado na Avenida da Boa Vista e travessa de Serralves, freguesia de Lordello, cuja casa está 10^m recuada do alinhamento da Avenida, pretende, em consequencia de ter adquirido o terreno contiguo pelo lado do ponte, abrir janellas e frestas na parede ou empenta voltada para este lado, como indicam os desenhos juntos a tinta carmin, e bem assim construir a vedação do terreno adquirido pelo lado da Avenida, como indicam os mesmos desenhos: e para isso,

Para o que se digna conceder-lhe a respectiva licença,

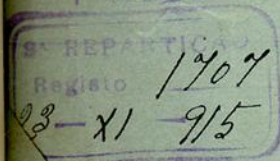
1707 Porto, 23 de Dezembro
de 1915

*Deferido 7-12-915
20 de Dezembro de 1915*

Augusto Gonçalves Arcias

Licença N.º 4008

de 20 de Dezembro de 1915





Licínio Guimarães, abaixo
assignado, Conductor d'obras Publicas,
declara para os devidos effectos, que
assume a responsabilidade da abertura
de janellas e frestas e vedação do terreno
que adquiriu do seu predio situado
na Avenida da Boa Vista e travessa
de Terralves, freguesia de Lordello
do Ouro, e a que se refere o seu
requerimento d'esta data

Porto, 23 de Novembro de 1915
Licínio Guimarães

Aprovado
Pelo em sessão da Com.^a ao L.^o
2 de Dezembro de 1915
Bilhes



477
9
CMP
AG

Projecto para abertura de janellas e frestas que Augusto Gonçalves Correias pretende levar a effeito no seu predio situado na Travessa de Serravalles e chrenida da Boa Vista, na empina voltada para o poente e bem assim da vedação do terreno recentemente adquirido junto do mesmo predio na parte que confronta com a mesma chrenida.

C/ Memoria descriptiva

Com a aquisição d'um terreno contiguo ao mencionado predio pelo lado do poente, como indica a planta geral, permittre abrir-se janellas e frestas na face da parede poente que confronta com elle. Estas janellas são em numero de 5, sendo 4 destinadas a dar luz ás salas e uma à escada com caixilho de ferro e vidros de cores. A esta fachada haverá finos faixas e painellamentos por baixo do beiral do torreão com argamassa de cimento e areia fingindo granito e azulejos n'estes painellamentos. Os beirais do telhado tambem serão construidos com saibencias eguaes ás das outras fachadas tendo misulas na parte correspondente ao torreão a separar o painellamentos como indica o respectivo alçado.

As janellas abertas em parede de prepiambo de 0,30 de espessura, serão de facil execução attendendo a que devem ficar tórcas para serem revestidas com argamassa de

cimento e areia fingindo granito. Em todo o caso será este serviço feito com as devidas precauções, fazendo-se os escoramentos precisos para evitar prejuizos na casa.

Os beirões serão construidos em perfeita semelhança com os existentes, e os barrotes serão fixados aos freixos e barrotes da actual armacão, forrados na face inferior e tendo no topo a taboa de beira com caleira de ferro zincado para recepção das aguas das chuvas e conductores para as levarem ao solo nas extremidades d'estes beirões.

Redacão do terreno adquirido pela lado da chrenida. A redacão deste terreno será feita em parte com um muro de suporte ás terras que são mais altas que a chrenida e parte acima da terra, com prebimbo de 0,25 de espessura com capeado para servir de parapeito. Esta redacão harmonisa-se com a que veda o resto do predio, levando fôrça, pilastra e friso na parte superior, feitos a granito ou a argamassa de cimento e areia fingindo granito.

O muro de suporte construido com as dimensões do corte com alvenaria aparelhada e argamassada tem condições de estabilidade mais que suficientes para suportar com segurança a carga a que fica sujeito

Registo { N.º 1707
Data 23-XI-915
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construir vedação e abrir janelas e frestas

Requerente: Augusto Gonçalves Pereira

Morada:

Situação da obra: Avenida da Boavista e Travessa de Leves

Responsável:

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: Esta obra se se conceder a licença depois da consulta das Comissões de Melhoramento Sanitário e de Estética

Porto, 23 de Novembro de 1915

Ant.º T.º P.º

A Comissão de Estética

23 - 11 - 1915

Ant.º T.º P.º

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinar*

Nível de soleiras: *0*

Depósito: *Cinco escudos*

Observações:

C. A. Comissão de Estética

23-XI-915

Aprouva

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de *23 de Nov* de 1915

O *Secretário*

Francisco

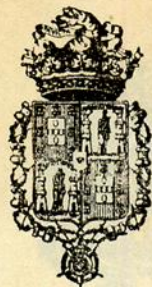
Esta em termos de referimento

30-XI-915

C. A. Baur

mech

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

480



ANO CIVIL DE 1915

Guia de entrada de depósito N.º 948

Despacho de 2 de Dezembro de 1915-

Dinheiro corrente.	500
Papeis de crédito	5
Total Esc.	505

Pela presente guia vai Augusto Gonçalves Vieira entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinco esculos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida licença n.º 1008 desta data, para abrir janelas e frestas na parede ou empesa, voltada para o lado poente, do prédio que possui na Avenida da Boavista e Travessa de Serpaes.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 20 de Dezembro de 1915

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recebi a quantia de cinco esculos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 20 de Dezembro de 1915

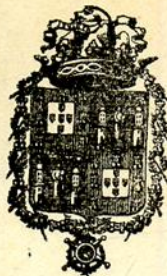
Registada

O Tesoureiro,

Em 20 de Dezembro de 1915

[Signature]

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Augusto Gonçalves Arcias.

para que possa abrir janelas e festas na parede ou empena vol-
tada para o lado poente, do prédio que possui na Aveni-
da da Boavista e P.ª de Ferralves, frequentada de Lordes, ben-
como construir a vedação do terreno adquirido pelo lado
da Avenida, conforme o projecto que lhe foi aprovado
em 2 de corrente, ficando sujeito ao alinhamento e
nível de soleiras a determinar.

Pôrto e Paços do Concelho, 20 de Dezembro de 1915.

(a) Manuel Theor de Paiva - 1.º Of.º

pele Engenheiro Intervindo da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE, da Com. Executiva,

(a) E. F. dos Santos Silva

Desta, emolumentos para a Câmara

em escaudo
Alexandre

Registada.

Mons.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de cinco escaudos
 conforme a guia n.º 948.